



INTERESSADO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO:	Proposta de Criação de Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno

DELIBERAÇÃO COD N° 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Propõe a criação de Comissão Temporária para revisar o Regimento Interno do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1. Por encaminhar ao Plenário CAU/ES a proposta de instituição de Comissão Temporária para revisar o Regimento Interno do CAU/ES, nos termos abaixo:
 - a) Composição: Débora Dos Santos Rodrigues Borges; André Lima Ferreira; Lucas Damm Cuzzuol Roberta Bernardo Narcizo e Gregório Garcia Repsold;
 - b) Objetivo: Revisar o Regimento Interno CAU/ES;
 - c) Prazo: 60 (sessenta) dias;
 - d) Plano de ação e orçamento: reuniões presenciais e virtuais sem custo de verba indenizatória.
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 23 de janeiro de 2024.


PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES